



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2015-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Luiz Eduardo Magalhães - Pedrinhas, CEP: 68.665-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 22.980.940/0001-27, representada pela Prefeita Municipal a Sra. **MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**, brasileira, portadora do CPF: 330.530.732-34, residente e domiciliada em Garrafão do Norte, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 04 de junho de 2018 e término em 04 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 29 de maio de 2018.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

  
**RICARDO FERREIRA NUNES**

Desembargador Presidente

  
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

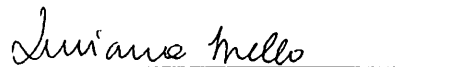
**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**

Prefeita Municipal

Testemunhas:



CPF: 598.039.322-68



CPF: Luciana Machado Silveira Mello  
CPF: 024.382.424-69

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**PORTARIA Nº364/2018/GEPS/SETUR**

RESOLVE DESIGNAR para responder pela Chefia de Gabinete desta Setur, a servidora, LEILA ALESSANDRA COSTA PRADO, mat n° 5904180/2. Gerente de Escritório Regional, a contar de 1º de julho de 2018. CIRO GOES - Secretário de Estado de Turismo  
**Protocolo: 332783**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 363/2018/GEPS/SETUR**

Errata da Portaria de Diárias 286/2018, publicação 319859 do DOE 33.630 de 05/06/2018, em nome do servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA. Onde se lê: "13,5 DIÁRIAS". Leia-se: "14,5 DIÁRIAS". Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA  
**Protocolo: 332492**

**CONTRATO Nº 16/2018 – SETUR**

**CONTRATADA: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELLI EPP, CNPJ/MF SOB O Nº 12.665.218/0001-44**

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VIGÊNCIA: 04/07/2018 a 04/07/2019 VALOR: R\$ 15.816,70 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos) DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto atividade: 8338 - Fonte: 0101 – Elemento de Despesa: 339030 - Planejamento Interno: 000.000.8338C DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018 ORDENADOR RESPONSÁVEL: CIRO SOUZA GOES  
**Protocolo: 332683**

**PORTARIA Nº362/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/261796 RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº320/2018/GEPS/SETUR publicação n° 325834 do DOE Nº 33 638 de 15/06/2018, que concedeu DIÁRIAS a servidora ADRIANA PINTO DE VILHENA mat 54195609/1 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA  
**Protocolo: 332494**

**PORTARIA Nº 370/2018/GEPS/SETUR PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

CONSIDERANDO Os termos do processo 2018/283208 CONSIDERANDO O Decreto Estadual 1960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33 542 de 22/01/2018 RESOLVE I - PRORROGAR a cessão da empregada pública, MARCIA SUELY CASTELLO BRANCO BASTOS, mat 54190561/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, a contar de 04/07/2018 até 03/07/2020, conforme § 1º do art. 3º do Dec 1 960/18, a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, ficando o ônus da cessão para a cessionária, II - REVOGA-SE, a contar de 04/07/2018, a Portaria de cessão n 151/2017//GLRH/SETUR de 02/05/2017, publicada no DOE n° 33 365 de 03/05/2017. CIRO GOES - Secretário de Estado de Turismo  
**Protocolo: 333016**

**PORTARIA Nº 252/2018 – GAB/DPG, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:  
Art. 1º Designar o Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, atuar junto as seguintes unidades do Poder Judiciário Estadual  
I – 6ª Vara Criminal da Capital, no período de 08.01.2018 a 06.02.2018, durante gozo de licença prêmio do titular.  
II – 7ª Vara Criminal da Capital, no período de 18.06.2018 a 21.06.2018, durante impedimento do titular, e no período de 02.07.2018 a 16.07.2018, durante férias do titular  
Cumpra-se Publique-se  
JENNIFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**PORTARIA Nº. 253/2018-GAB/DPG, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I, Art. 33, inciso III c/c Art. 48, todos da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE  
Art. 1º Autorizar a Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO a se afastar de suas funções no período de 19 a 21 de junho de 2018, para participação no Seminário Internacional de Execução Penal, a ocorrer na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará  
Art. 2º A liberação fica condicionada a apresentação de comprovante de participação no evento, a ser entregue no Gabinete da Defensoria Pública Geral  
Cumpra-se Publique-se  
JENNIFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**PORTARIA Nº. 254/2018-GAB/DPG, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE Designar o Defensor Público MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível de Paragominas, a contar de 20 de junho de 2018  
Cumpra-se Publique-se  
JENNIFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 332965**

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2018**

OBJETO: Aquisição de medicamentos a fim de suprir demanda dos ambulatórios médicos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Anexo I do edital  
SESSÃO PÚBLICA 18/07/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJ/PA 925942  
Edital disponível em <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206. (91)3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).  
Belém, 03 de julho de 2018  
Serviço de Licitação do TJPA

**Protocolo: 332613**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/TJPA/2018**

OBJETO Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada nos serviços de confecção e instalação de placas automotivas para identificação das viaturas da frota do TJPA, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA 17/07/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJPA 925942  
Edital disponível em <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206. (91)3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).  
Belém, 03 de julho de 2018  
Serviço de Licitação do TJPA

**Protocolo: 332679**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/TJPA/2018**

OBJETO Contratação de empresa destinada a Elaboração de Projeto Executivo para Melhoria e adequação do SISTEMA DE ESGOAMENTO SANITÁRIO DA SLEDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE DE TE COMPACTA, conforme o cadastro das unidades do sistema existente, a ser fornecido pelo TJE para base de atualização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Anexo I do edital  
SESSÃO PÚBLICA 18/07/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJPA 925942  
Edital disponível em <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206. (91)3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).  
Belém, 03 de julho de 2018  
Serviço de Licitação do TJPA

**Protocolo: 332623**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2015-TJ-PA//Partes** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Garrafão do Norte// CNPJ/MF 22 980 940/0001-27// Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias a modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos // Objeto do aditivo prorrogação de vigência em mais 03 anos // Vigência do aditivo Início em 04/06/2018 e término em 04/06/2021// Data da assinatura: 29/05/2018 // Responsável pela assinatura Ricardo Ferreira Nunes – Desembargador Presidente do TJPA.  
**Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2015-TJ-PA//Partes** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Garrafão do Norte// CNPJ/MF 22 980 940/0001-27// Objeto tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores na função de "Assistente Social" para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias a modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos // Objeto do aditivo prorrogação de vigência em mais 03 anos // Vigência do aditivo Início em 04/06/2018 e término em 04/06/2021// Data da assinatura: 29/05/2018 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes – Desembargador Presidente do TJPA

**Protocolo: 332907**

**JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA**

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 014/2018 - DA**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito – Respondendo pela JML/PA, Dr. Lucas do Carmo de Jesus, usando das atribuições que lhe competem,  
RESOLVE  
Conceder suprimento de fundos ao servidor Antonio Jose de Matos Resque - matrícula 0004, no valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), para aplicação em despesas de pronto pagamento, nos elementos de despesas abaixo, com aplicação até 27 de Setembro de 2018, e prazo de prestação de contas em dez dias após a aplicação  
Programa de Trabalho 02 122 0125 4534